DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2176 Terça-Feira, 17 de dezembro de 2019

LEI Nº 4.533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.019.
(Projeto de Lei n° 033/2019, de autoria do Poder Executivo)

DENOMINA DE SERRA AZUL PAULO MENICUCCI O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Serra Azul Paulo Menicucci", o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) localizado na Rua Lions Club de Lavras, S/N, Bairro Serra Azul, Lote 09 e 11, Quadra 03, Lavras/MG, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade, para providências cabíveis.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 12 de dezembro de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal